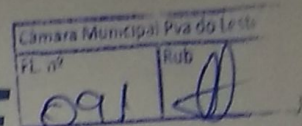




CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!



PORTARIA Nº 045, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Autoriza abertura de processo administrativo licitatório na modalidade pregão para compra de combustível automotivo por sistema de registro de preço a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimento parcelado e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara Municipal.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **VALMISLEI ALVES DOS SANTOS**, Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Primavera do Leste – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 38, da Lei nº 8.666/93; e

1. CONSIDERANDO a necessidade de compra de combustível automotivo a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimento parcelado e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara Municipal, solicitado pelo Diretor Geral da Câmara Municipal, nos termos do pedido acostado;

2. CONSIDERANDO que, os serviços requeridos por aquele, são necessários para continuidade das atividades institucionais da Câmara Municipal;

3. CONSIDERANDO que, é dever da administração e o objeto a ser Adquirido, é abrangido pela Lei nº 8666/93 suas alterações e demais Legislações;

RESOLVE:



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

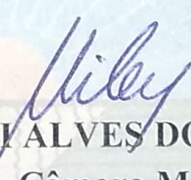
O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste MT	
Fl. nº	Rub
092	A

Art. 1º - Autoriza e determina abertura de processo administrativo licitatório na modalidade pregão para compra de combustível automotivo por sistema de registro de preço a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimento parcelado e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, fica revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 16 de Abril de 2018.


Ver. VALMISLEI ALVES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal